



DECRETO Nº 07/2019
DE 14/02/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2019, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo §2º do Artigo 4º da Lei nº 873/2018 (LOA) de 27/11/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2019, no valor de R\$ 136.986,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programática: 02.013.20.608.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Fonte: 31806 – Contrato 871549/2018 MAPA – Aquisição de empilhadeira e equipamentos

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	136.986,30
-----------------	---	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
2.4.1.8.08.1.1.02.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - MAPA empilhadeira elétrica	31806	136.986,30

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 858/2018-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 14 de fevereiro de 2019.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal